



## INDICAÇÃO Nº 108/79.



CONSIDERANDO, que Cabo Frio apresenta pelo seu aspécto físico todas as características de uma Cida de onde entusiasma a qualquer cidadão;

CONSIDERANDO que ultimamente a empresa res ponsável pelas diversas linhas que atende a nossa Região, não vem atendendo a contento os usuários, deixandos a mercê de um atendimento à altura de suas necessida des, e que a criação de uma linha de ônibus Niterói-Búzios e vice-versa pela Empresa Rápido Macaense, em muito irá contribuir para com os usuários e com o progresso daquele Distrito;

<u>I</u> <u>N</u> <u>D</u> <u>I</u> <u>C</u> <u>O</u> à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício à Chefia da Empresa Rápido Macaense, solicitando a criação de uma linha de ôni bus Niterói-Búzios e vice-versa.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1.979.

Wede Lima

AUTOR -